



Prefeitura Municipal de Junqueirópolis - SP

DECRETO N.º 6165, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre horário de funcionamento das repartições públicas municipais e dá outras providências.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Decretado horário especial de funcionamento nas repartições públicas municipais, em virtude da realização de **Audiência Pública**, como segue:

I - no dia **09 de novembro de 2018**: o expediente será das **08h00 às 12h00**, exceto nas Escolas Municipais e Centros Educacionais Infantis, que terão expediente normalmente.

Art. 2.º - Cabe às respectivas Diretorias da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis estabelecer escalas para manutenção dos serviços considerados essenciais, no dia supracitado.

Art. 3.º - As horas restantes, em virtude do horário estipulado, serão compensadas oportunamente, a critério de cada Diretoria.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 6164, de 05 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 06 de novembro de 2018.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA

Secretário Administrativo